



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO N.179 /2023.

Daniel Silva, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, **seja encaminhada**, à Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE, **INDICAÇÃO** sugerindo a instalação de quebra-molas, na Rua Tavares de Melo, neste Município de Itambé-PE, mais especificamente nas proximidades do antigo Moinho de Café e a Barbearia do Rodrigo.

JUSTIFICATIVA

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
13 DE 12 DE 23
PRESIDENTE

Não é de hoje que a população vem percebendo o risco de acidentes podendo atingir transeuntes e, principalmente, crianças nas ruas mais movimentadas da cidade.

O objeto da presente indicação tem o condão de proteger a vida - o bem mais preciso não há - e viabilizar qualquer medida nesse sentido.

Espera-se, portanto, a aprovação da Indicação ora justificada, por esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 05 de dezembro de 2023.

Lido em 06/12/23
1º Secretário
[Assinatura]

[Assinatura]
Ver. Daniel Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA
DATA 07 DE 12 DE 23
PRESIDENTE
[Assinatura]